

Pirassununga, 26 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

PORTARIA 029/2023

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, a partir desta data a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar a rescisão do contrato de trabalho do funcionário ARLINDO VENZI JUNIOR, RG 15.130. 667, PIS. 121.19211.52/5, ocupante do emprego de Operador Hidráulico, em virtude de seu falecimento. Registre-se e publique-se. Pirassununga 20 de junho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente - Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 670/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Polícia Militar do Estado de São Paulo. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso das dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli nos dias 20 e 21 de junho de 2023, às 09h00 e, 20 e 21 de novembro de 2023 às 09h00, para realização de cerimônia de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD. Com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8.006/2021, artigo 6º, a utilização do espaço será para realização de atividade que não visa vantagem econômica e permite acesso ao público. Tal autorização é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do MUNICÍPIO, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 20 de junho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2345/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Wohnrath & Wonhrath Escola Artístico Cultural de Pirassununga. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto

Victorelli”, com a finalidade específica da realização do 30º Mostra de Dança EACP “Uma Noite no Teatro”, nos dias 26 e 27 de maio de 2023, com montagem e ensaio das 08h00 as 17h00 e apresentação as 19h00. Esta autorização de uso é a título oneroso, de acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “a”, com cobrança de borderaux sobre ingressos vendidos, no importe de 10% acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 26 de maio de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Seção de Licitação

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 51/23. Processo Administrativo: 2242/23. Pregão Presencial: 04/23. Objeto: contratação de serviços veterinários para realização de castração de cães e gatos. Adjudicados para a empresa: DE SIMONI CONSULTORIA DE NUTRIÇÃO E CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, os itens: 01 e 02. Pirassununga, 23 de junho de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – MÉDICO
OFTALMOLOGISTA**

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Candidatos	Inscrição	Clas.
Carolina Carneiro Titoneli	9100001068	1º
Laiara Versiani Martins	9100003322	2º

Pirassununga, 23 de junho de 2023.

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2022
MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Pirassununga, 26 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

Fica convocado o candidato **Vitor José de Mello Miranda** – **Inscrição nº 9040002737**, classificado em 1º lugar para o emprego permanente de Médico Dermatologista (Horista), para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero - 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.
Pirassununga, 23 de junho de 2023
Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Fica convocada a candidata **Ana Lígia Minatel da Silva** – **Inscrição nº 9070002840**, classificado em 1º lugar para o emprego permanente de Médico - Ginecologia e Obstetrícia (Horista), para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.
Pirassununga, 23 de junho de 2023.
Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

MÉDICO ORTOPEDISTA

Fica convocado o candidato **Eduardo Carvalho de Lima** – **Inscrição nº 9110004762**, classificado em 1º lugar para o emprego permanente de Médico Ortopedista (Horista), para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero - 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.
Pirassununga, 23 de junho de 2023
Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – CONTADOR**

Fica convocado o candidato **Lauan Sanches Costa** – **Inscrição nº 8910000656**, classificado em 7º lugar para o emprego permanente de Contador, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero – 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.
Pirassununga, 23 de junho de 2023
Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.372, DE 26 DE JUNHO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.087/2012 apenso ao 1.897/2012,

D E C R E T A :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 4.906, de 27 de dezembro de 2012, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a faixa de terras que consta pertencer a Ricardo de Souza Watanabe, portador do RG nº 18.413.887 - SSP/SP e CPF nº 093.900.408-92, casado com Renata Palma Vianna Watanabe, portadora do RG nº 13.598.414 - SSP/SP e CPF nº 109.755.448-10; e, Roberto de Souza Watanabe, portador do RG nº 18.413.856 - SSP/SP e CPF nº 144.678.088-09, casado com Renata Valentina Yuri Tiba Watanabe, portadora do RG nº 19.210.186-9 - SSP/SP e CPF nº 104.383.298-05, com reserva de usufruto vitalício para Katsuto Watanabe, portador do RG nº 18.227.968 - SSP/SP e CPF nº 003.855.494-15 e sua mulher Maria Ignez de Souza Watanabe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.373, DE 26 DE JUNHO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3.223/2023, e de conformidade com a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a cobrir despesas com aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Gabinete do Prefeito

Despesa 86 - 02.01.00 - 04.122.7001.2121 - 44.90.52.00 -

Pirassununga, 26 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.374, DE 26 DE JUNHO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3.066/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa 0997 - 13.02.00 - 08.244.4002.2692 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 5000067 R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto mediante excesso de arrecadação de recurso estadual a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 388/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 63/2023, da Seção de Pessoal, **R E S O L V E :**

Art. 1º Instituir comissão para contratação de solução para registro e tratamento de ponto, sendo atribuição da comissão todos os procedimentos para a contratação e implantação da solução, designando para compô-la os servidores, a saber:

I - Eduardo Marcel Benini - Presidente;

II - Cláudia Soares de Oliveira;

III - Fábio dos Santos Verona;

IV - Jennifer Priscila Andrade;

V - Nilson Ferreira;

VI - Rosana Cristina Pedro Oliveira Viana;

VII - Viviane Aparecida Evangelista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO